



Fleury obtém direito de resposta no Diário de S. Paulo

13/09/2006

Luiz Antônio Fleury Filho (PTB), candidato à deputado federal, ganhou direito de resposta no jornal *O Diário de S. Paulo*. A decisão é do juiz auxiliar Percival Nogueira, da Justiça Eleitoral paulista.

No dia 7 de setembro, o jornal publicou uma nota, assinada pelo jornalista Ancelmo Góis, intitulada “O Homem do 111”. O texto se referia a Fleury e questionava se o número do candidato seria uma referência aos 111 detentos mortos no massacre do Carandiru, em 1992, quando ele era governador de São Paulo.

O juiz entendeu que o jornal publicou dados “sabidamente inverídicos”. “Fleury não é candidato a deputado estadual, mas sim a federal, não usa o número 14.111, mas sim 1.415, e não responde a nenhum processo, cível ou criminal, pelo massacre do Carandiru”, afirmou. Cabe recurso ao TRE de São Paulo.

Visite o blog [Consultor Jurídico nas Eleições 2006](https://conjur.jumps.com.br/2006-set-13/fleury_obtem_direito_resposta_diario_paulo/).

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-set-13/fleury_obtem_direito_resposta_diario_paulo/